



**CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA
RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em observância às disposições legais e regulamentar em vigor, faz saber aos interessados a classificação do Processo Seletivo de Candidatos à Matrícula por Transferência de Alunos de Cursos Congêneres de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, conforme tabela abaixo:

Classificados – 2º Ano Diurno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	5	7,60
2	14	6,41
3	13	6,33
4	3	5,02
---	11	Desclassificado
Classificados – 2º Ano Noturno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	9	7,69
2	8	7,65



3	15	6,67
4	2	6,56
5	12	6,42
6	7	5,69
7	1	5,02
Classificados – 3º Ano Diurno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	6	5,73
Classificados – 3º Ano Noturno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	6	5,89

A matrícula para os aprovados, conforme lista supra, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 05 a 08 de fevereiro de 2024. Caso necessário poderá haver novas chamadas até o preenchimento das vagas. O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca (Prédio I).

Franca/SP, 01 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor

Faculdade de Direito de Franca